



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 121, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **MARCIO BERNARDO JORGE**, exarado no Processo Administrativo nº. 447/2019, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **MARCIO BERNARDO JORGE**, no cargo de Servente, matrícula nº 3.379, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por (06) seis meses referente aos períodos aos quais tem direito (2008/2013) e (2013/2018), pelo período de 06 de Abril de 2019 a 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de Março de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal